



UNIFAHF
CENTRO UNIVERSITÁRIO ARNALDO HORÁCIO FERREIRA



ENICOB
ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO OESTE DA BAHIA

A INCLUSÃO, ACESSO E PERMANÊNCIA DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ENSINO SUPERIOR

Marilucia Freitas Rios¹
Denise de Barros Capuzzo²

A presente pesquisa se refere a um levantamento bibliográfico e documental acerca da inclusão de pessoas com autismo no Ensino Superior com ênfase nos fundamentos legais para efetivação da inclusão, acesso e permanência da pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA no Ensino Superior. O Transtorno do Espectro Autista -TEA apresenta-se como distúrbio do neurodesenvolvimento que afeta principalmente as habilidades de interação social e de comunicação. A Educação Especial Inclusiva é um paradigma pedagógico transversal que permeia todos os níveis e tipos de educação, da educação básica ao ensino superior, a fim de garantir a participação plena e igualitária de todos os estudantes. Conforme a Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394 e na Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, nenhuma pessoa deve ser excluída dos ambientes educacionais devido suas deficiências e ou diferenças. Para problematizar esta pesquisa buscou-se investigar as seguintes questões: O que a legislação vigente, discute acerca da inclusão de pessoas com TEA no Ensino Superior? As instituições de ensino superior possibilitam o acesso e permanência do aluno autista considerando a necessidade do processo de adaptação curricular para uma prática docente inclusiva? Atualmente, a inclusão de pessoas com autismo ainda representa desafios, desde a educação infantil até o ensino superior, portanto pesquisar sobre a inclusão de pessoas com autismo matriculadas nas instituições de ensino superior (IES) é importante, uma vez que este estudo pode contribuir para a efetivação do ensino e aprendizagem desse público. Em uma análise geral do estudo ficou exposto que a efetividade da inclusão no ensino superior exige compromisso da direção das IES para com as ações inclusivas. Tais atividades devem ser acompanhadas pelas IES através de diálogos contínuos, reflexões e ajustes pedagógicos dos cursos no que diz respeito à inclusão de estudantes com necessidades educacionais individualizadas no ensino superior. Vários aspectos influenciam o plano de estudo desde sua concepção até sua implementação. Ao revisitar as bibliografias, destaca-se outro ponto na pesquisa que merece muita atenção, que é o papel do professor na mediação pedagógica. Constatou-se que os professores não estão preparados para atender as especificidades do processo de aprendizagem da pessoa com TEA, pois a formação dos professores não abrange conhecimentos específicos para adaptação curricular e estratégias pedagógicas diferenciadas que atendam a necessidade deste público, sendo de extrema importância e urgência propor formação continuada para aperfeiçoamento da prática docente e não somente cursos ou palestras pontuais. Embora o papel do professor seja crucial na mediação, importante citar também a devida preparação dos envolvidos, desde porteiro até o reitor/diretor da IES. Em resposta à dificuldade de incluir e manter estudantes autistas em sala de aula, o aprendizado é a chave para a narrativa cotidiana da universidade. Desenvolver uma atitude acolhedora para com um estudante autista significa ir além das zonas de conforto acadêmico, institucional e formal do estudante. É crucial considerar se este aluno está sendo atendido de uma maneira que leve em consideração suas necessidades.

Palavras-chave: Ensino Superior; Transtorno do Espectro Autista; Educação Inclusiva; Formação Docente;

¹.Mestranda em Educação (UFT,2020), Especialista em Neuropsicopedagogia (FTP, 2021), Especialista em Neurociência Aplicada a Educação (UFT, 2018),; Especialista em Psicopedagogia (UNIHANA, 2008); Graduada em Pedagogia (UNOPAR). Coordenadora Ensino Superior (Pedagogia/UNIFAHF); Terapeuta Educacional (AMA/LEM: Associação dos Amigos dos Autista de Luis Eduardo Magalhães): marifreitasrios@hotmail.com

Denise de Barros Capuzzo² Possui Doutorado em Educação (2012) e mestrado em Psicologia (2002) pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Atualmente é professora associada da Universidade Federal do Tocantins . Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em Desenvolvimento Social e da Personalidade, atuando principalmente nos seguintes temas: formação de professores, educação, processos de desenvolvimento e



UNIFAHF
CENTRO UNIVERSITÁRIO ARNALDO HORÁCIO FERREIRA



ENICOB
ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO OESTE DA BAHIA

aprendizagem, infância, inclusão e gerontologia. Avaliadora MEC/Inep.

Referências

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5**. Porto Alegre: Artmed, 2015.

ANACHE, A. A. O psicólogo nas redes de serviços de educação especial: desafios em face da inclusão. In A. MITJÁNS MARTÍNEZ (Org.) **Psicologia escolar e compromisso social**. Campinas, São Paulo: Alínea, 2007. p.115-

BEYER, H. O. **Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. 2ªed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n. 1/92 a 53/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n. 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2009a.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF: MEC/SEESP, Ministério da Educação, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.